DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 24 de fevereiro de 1981 — ANO V — Nº 38

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.817 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981.

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1981.
93º da República e 21º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VELENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

A N E X O
DECRETO Nº 5.817 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-05	01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.818 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Sociais, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1981
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

DECRETO Nº 5.818, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Assistente da Divisão de Administração Geral	FC-04	01	Assistente	DAI.112.3	Agente Administrativo

Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova

íNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 9
SECRETARIA DO GOVERNO 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12
SECRETARIA DE SAÚDE 12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 13
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

Progressão Funcional: leia Dec. 5.411, no D.O. de 21/08/80

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.3, nível 03, a JULIETA ALVES PASSOS, matrícula nº 5.146-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.518/81,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EURI DE CASTRO, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, C, Referência NM.29, matrícula nº 13.549, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de janeiro de 1981.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.892/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.A, Referência NM.23, matrícula nº 18.732-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.912/81.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, MARIA DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de Datilógrafo, Código SA-402.B, Referência NM-17, matrícula nº 13.612-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de janeiro de 1981.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.482/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a RITA CÂNDIDA DE ARAÚJO, viúva do ex-funcionário AUGUSTO ALVES PEREIRA, Vigia, nível 08, matrícula nº 1.505, da então Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.466/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° , da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES ROCHA MORAES, viúva, e temporária a IVANA SOCORRO MORAES, IVANALDO ROCHA MORAES, IVANILDO ROCHA MORAES, e IVETE ROCHA MORAES, filhos do ex-funcionário IVALDO ALVES MORAES, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula nº 13.844, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.766/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA APARECIDA GUIMARAES MAGALHAES, viúva, e temporária a RICARDO GUIMARAES MAGALHAES, filho do ex-servidor OTAVIO INACIO DE MAGALHAES, Apontador Fiscal,

nível 10-C, matrícula nº 8.907 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.853/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980 pensão especial vitalícia a MARIA DO CARMO FREITAS, viúva do ex-funcionário GERINO FREITAS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência 29, matrícula nº 9.966-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.558/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NEUZA SILVA VIANA DAS NEVES, viúva do ex-funcionário PRISCO JOSÉ DAS NEVES, Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência 14, matrícula nº 1.354-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.278/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a DURVALINA SIMÕES SILVA, viúva, e temporária a ANESHIRLEY MARTINS SIMOES e ARLETE MARTINS SIMOES, filhas do ex-funcionário CIDALGINO MARTINS DA SILVA, Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula nº 14.704 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.385/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEBASTIANA TERESINHA CARLOS DUTRA, viúva, e temporária a MAURA TERESINHA DUTRA, ERASMO DUTRA JUNIOR, MARCIA DUTRA e MARA DUTRA, filhos do ex-funcionário ERASMO CARLOS DUTRA, Fiscal de Postura, Código NM-821-B, Referência 32, matrícula nº 105, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.339/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOSENIR ARAUJO DA SILVA, viúva, e temporária a IRENE ARAUJO DA SILVA, IRACI ARAUJO DOS SANTOS, IVAN ARAUJO DA SILVA, IRANY ARAUJO DA SILVA, IRAN ARAUJO DA SILVA, filhos do ex-funcionário SEVERINO ARAUJO DA SILVA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 11.952, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.256/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FLORINDA OSORIO DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a NATALÍCIA DE OLIVEIRA SOBRINHO, NATALINA DE OLIVEIRA SOBRINHO, ELIZEU DE OLIVEIRA SOBRINHO, ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO, TANIA DE OLIVEIRA SOBRINHO e ELY DE OLIVEIRA SOBRINHO, filhos do ex-funcionário FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 14.496-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.638/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AILCE BRANDÃO ALVES, viúva do ex-funcionário JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, Pedreiro, nível 10-C, matrícula nº 10.257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.520/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NANCY SANTOS DE ANDRADE, viúva, e temporária a DANIELA DE ANDRADE BITTENCOURT, filha do ex-funcionário ROBERTO DAMASO BITTENCOURT, Arquiteto, Código NS-711.C, Referência NS-19, matrícula nº 1.906-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processso nº 024.091/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ARCANJA FELIX DOS SANTOS LIMA, viúva do ex-funcionário DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980,

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.388/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ISAURA PEREIRA DA LUZ JORGE, viúva do ex-funcionário JOÃO PEREIRA DA LUZ JORGE, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 12.514, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.321/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA GOMES DA SILVA, viúva, e temporária a LUCIA GOMES DA SILVA, filha do ex-funcionário FRANCISCO GOMES DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência 5, matrícula nº 16.704-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.372/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEBASTIANA FERREIRA RAMOS, viúva, e temporária a ROBERVAL FERREIRA RAMOS, RUBSTAIN FERREIRA RAMOS e RANULFO FERREIRA RAMOS, filhos do ex-funcionário RUBINO NASCIMENTO RAMOS, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 11.641-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de dezembro de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.559/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANA PEREIRA, companheira do ex-funcionário URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16-C, matrícula nº 14.927-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.600/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ISABEL MARIA DE JESUS, viúva do ex-funcionário JOSÉ DE PÁDUA PEDROSO, Artífice de Manutenção, nível 06, matrícula nº 13.136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.325/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19, de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA MAGALHÃES DA ROCHA, viúva do ex-funcionário ROSALINO BATISTA DA ROCHA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 09.895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.164/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a QUITÉRIA DE PAIVA DO Ò, viúva do ex-funcionário SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA DO Ò, Cirurgião Dentista, nível 20, matrícula nº 929-6, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.336/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HILDA MALAQUIAS DA SILVA, viúva do ex-funcionário GERALDO MIGUEL DO CARMO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 0270, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.630/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEVERINA QUEIROZ DO CARMO, viúva, e temporária a PAULO EDSON QUEIROZ DO CARMO e MARCO AURÉLIO QUEIROZ DO CARMO, filhos do ex-funcionário LOURIVAL BALDUINO DO CARMO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 6.533, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.462/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EDYMÉA EUDORICO DOS SANTOS, viúva, e temporária a SANDRA REGINA SANTOS e PAULO ROBERTO DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário FELISBERTO FAGUNDES DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Artífice Especializado, Referência 20, matrícula nº 20.642-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981,
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.739/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a ELDER PORTELA MOITA e ELVIS PORTELA MOITA, filhos do ex-funcionário RAIMUNDO BENJAMIM PORTELA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.601, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO E 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.323/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CLARY SANTOS DE ANDRADE, viúva do ex-funcionário JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE, Contador, Código NS-716.C, Referência 50, matrícula nº 04.576, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.517/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a UBALDINA FRANCISCA DE BESSA, viúva, e temporária a CECY DE BESSA BITTENCOURT, filha do ex-funcionário JOSÉ BITENCOURT DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 13.096, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.700/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ALCINA ROSA FERNANDES, viúva do ex-funcionário MOYSÉS FERNANDES, Encarregado de Lavanderia, nível 08, matrícula nº 00.069, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 1981.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.919/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA CÂNDIDA DE SOUZA, viúva, e temporária a AIDA APARECIDA DE SOUZA, filha do ex-funcionário SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-13, matrícula nº 15.886-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.236/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ANGELICA DE SOUSA SANTOS, viúva, e temporária a MARIELZA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS e MARIZETE RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, filhas do ex-funcionário MACARIO IZABEL DOS SANTOS, Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula nº 10.857-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 114.058/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SARAH ESSABBÁ GOMES, viúva do ex-funcionário ARMANDO GOMES, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14.A, matrícula nº 30.725, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.480/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA RODRIGUES DE ABREU, viúva, e temporária a MADALENA BORGES RODRIGUES, SEVERIANA BORGES RODRIGUES, MOISES BORGES RODRIGUES, ANTÔNIO BORGES RODRIGUES, GERALDO BORGES RODRIGUES, GERSON BORGES RODRIGUES e GERMANO BORGES RODRIGUES, filhos do ex-funcionário ANDRÉ BORGES DE ABREU, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula nº 14.607-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.516/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, viúva, e temporária a WILTON PAULINO DE SOUZA, HELENA PAULINO DE SOUZA, MARLENE PAULINO DE SOUZA, e MARIA PAULINO DE SOUZA, filhos do ex-funcionário JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602-B, Referência 10, matrícula nº 173-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de setembro de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.568/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ERCINA GOMES DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA e SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, filhas, do ex-funcionário JOSÉ DE OLIVEIRA, Mestre-Oleiro, nível 13, matrícula nº 15.730, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.748/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CECILIA MARIA DAS NEVES, viúva do ex-funcionário JOÃO MIGUEL DA SILVA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula nº 10.952-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.516/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a IVETTE BANCILLON AIVIEKSTS, viúva do ex-funcionário NICOLAU AIVIEKSTS, Eletricista Instalador, nível 12-D, matrícula nº 10.244, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.262/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOZO, viúva, e temporária a ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO, ALTAIR DE OLIVEIRA VELOZO, e AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO, filhos do ex-funcionário RAIMUNDO SILVA VELOZO, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula nº 14.599-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 114.036/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CASTRO, viúva, e temporária a ANDRÉA SILVA DE CASTRO, REMO SILVA DE CASTRO e ALEXANDRA SILVA DE CASTRO, filhos do ex-servidor LUIZ FELIPE DE CASTRO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 15-B, matrícula nº 30.629, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.945/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SELINA LINA RAMOS, companheira, e temporária a SUELY LINAS FERREIRA, GERSON RAMOS FERREIRA, NIVALDO RAMOS FERREIRA e JÚLIO CÉSAR RAMOS FERREIRA, filhos, do ex-funcionário JOSÉ FERREIRA, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº 11.380-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124.021/77,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de AMADEU FERNANDES RIBAS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, matrícula nº 20.351, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 27 de dezembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 01, de 02 de janeiro de 1978, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 08 de setembro de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.958/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANA ROSA DOS SANTOS, viúva, e temporária a FRANCISCA ROSA DOS SANTOS, filha do ex-funcionário CASSIANO PEREIRA DOS SANTOS, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 191-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.241/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA COELI DA CUNHA JARDIM PAES LEME, companheira do ex-funcionário GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência 49, matrícula nº 18.568, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.244/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FLORISBELA RODRIGUES TORRES, viúva e temporária a ELIANDRO RODRIGUES TÔRRES, ALTAMIRO RODRIGUES TÔRRES; ROSENICE RODRIGUES TÔRRES, MIRIANE RODRIGUES TÔRRES E EDILAMARCIA RODRIGUES TÔRRES, filhos do ex-funcionário SEBASTIÃO FURTADO TÔRRES, Eletricista Instalador, nível 08-A, matrícula nº 12.937-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.287/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TEREZINHA FLORACI ALVES CONCEIÇÃO, viúva, e temporária a CLÁUDIA ALVES DA CONCEIÇÃO, EDUARDO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO, GLAUCO ALVES DA CONCEIÇÃO e RICARDO ALVES DA CONCEIÇÃO, filhos do ex-funcionário JOSÉ NOBRE DA CONCEIÇÃO, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 15.160, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.777/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ZULMIRA DE SOUZA BRITO, viúva, e temporária a ANÁLIA PEREIRA DA SILVA, filha do ex-funcionário MARIANO TELES DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 08, matrícula nº 16.821-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000840/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARLENE DE AQUINO E MELO SOUSA, viúva e temporária a ANGELITA MARQUES DE AQUINO, EDSON AQUINO DE SOUSA, e WAGNER MARQUES DE AQUINO, filhos do ex-funcionário IZAIAS MARQUES PEREIRA DE SOUSA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 13.210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024368/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ROMUALDA JOSÉ MARTINS, viúva, e temporária a RAQUEL MARTINS DOS ANJOS, filha do ex-funcionário AMÉLIO MARTINS DOS ANJOS, Feitor, nível 05, matrícula nº 15.198, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20, de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025 662/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 04 de junho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 107, de 07 do mesmo mês e ano, que aposentou MARIA APARECIDA CURADO FLEURY, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.A, Referência 42, matrícula nº 08.243, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 1979, as vantagens da Referência 50, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.200/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ALVES DE PADUA E SILVA, viúva, e temporária a DILCELENE ALVES DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA, ADILSON ALVES DA SILVA e MARCIA APARECIDA DA SILVA, filhos do ex-funcionário ANTONIO MODESTO DA SILVA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, matrícula nº 12.330-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.726/80,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JUVENCIO FERNANDES GUIMARAES, Agente de Polícia, Código PC-205.C, matrícula nº 20.129-4, efetivada através do Decreto de 23 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 19, de 26 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 10 de setembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 175, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "B", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 20 de janeiro de 1981.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 000.956/81
INTERESSADO: II SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, em expediente datado de 20 de janeiro do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participaram do II SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, realizado nesta Capital, no período de 25 a 30 de janeiro de 1981.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que comprovadamente, compareceram ao evento.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de quaisquer despesas referentes ao Seminário em pauta.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 023.726/80
INTERESSADO: JUVÊNCIO FERNANDES GUIMARÃES - Matr. 20.129-4
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a revisão de proventos da aposentadoria do servidor JUVÊNCIO FERNANDES GUIMARÃES, Agente de Polícia, Código PC-205.C, matrícula nº 20.129-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude do Laudo Médico Diversos nº 002/81, da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

O referido servidor foi aposentado nos termos dos artigos 342, item III, e 346 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. No entanto, o Laudo Médico acima mencionado assegura-lhe o direito de ter revistos os seus proventos com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência minuta de Decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado.

Brasília, 09 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 124.021/77
INTERESSADO: AMADEU FERNANDES RIBAS - Matr. 20.351
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

No presente processo o servidor aposentado AMADEU FERNANDES RIBAS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, matrícula nº 20.351, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita a revisão de seus proventos e, para tanto, anexa o Laudo Médico Diversos nº 017/80, da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

O referido servidor foi aposentado nos termos dos artigos 342, item III, e 346 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. No entanto, o Laudo Médico acima mencionado assegura-lhe o direito de ter revistos os seus proventos com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que revê os proventos de aposentadoria do servidor acima classificado.

Brasília, 09 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 025.662/80
INTERESSADO: MARIA APARECIDA CURADO FLEURY - Mat. 08.243
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a solicitação da servidora aposentada MARIA APARECIDA CURADO FLEURY, Enfermeiro, Código NS-724.A, Referência 42, matrícula nº 8.243, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no sentido de ser incorporada a seus proventos a Gratificação de Atividade, nos termos da legislação vigente.

A referida servidora foi aposentada nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I. letra "a" da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o disposto na Constituição Federal.

Sobre a pretensão em apreço, a Consultoria Geral da República já firmou entendimento favorável, através do Parecer nº 36, de 30 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial da União" de 10 de junho do mesmo ano.

Da mesma forma, o Tribunal de Contas da União, examinando caso semelhante a este, contido no Processo TC-13.635/77, Anexo IX da Ata nº 12/80, emitiu parecer admitindo a aplicação das vantagens previstas no artigo 184, da Lei nº 1.711/52, aos servidores que se encontram em situação idêntica à da requerente.

Acrescente-se ainda que os benefícios ora requeridos já foram concedidos a outra servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nestas mesmas condições.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a servidora acima classificada.

Brasília, 16 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 022.474/80
INTERESSADO: ANTONIO AURINO BATISTA
ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

Senhor Governador,

ANTONIO AURINO BATISTA, demitido do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, por Decreto de 14 de março de 1979, publicado em 22 do mesmo mês, requer Revisão do respectivo Processo Administrativo.

Concordo com o pronunciamento da Titular da Supervisão de Processos Administrativos, razão por que proponho a Vossa Excelência o indeferimento do pedido.

Brasília, 14 de janeiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.

Em, 18 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ALCIDES ALVES, Servente, matrícula nº 15.002-NOVACAP, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1981
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, Agente Administrativo, matrícula 15052-5, Código SA-401.B, Classe "B" Ref. NM-24 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSE LUIZ RODRIGUES, Chefe da Seção de Expediente — CSMA/SEG, matrícula 19836-6, Símbolo FC-08 por motivo de férias do titular, no período de 24.02 a 25.03.81.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135512/80,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80 celebrado em 26.01.81, entre o Distrito Federal e a Senhora ANA LOPES CONDE, objetivando a ocupação do box nº B-30 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar, no varejo, vendas de carne fresca, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 05 de fevereiro de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135036/81,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração de Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 26.01.81, entre o Distrito Federal e a Senhora RAIMUNDA GUEDES DE ARAUJO, objetivando a ocupação do box nº B-03 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar, no varejo, compra e vendas de frutas e verduras, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 05 de fevereiro de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135042/81,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 26.01.81, entre o Distrito Federal e o Senhor HENRIQUE BENTO DE SA, objetivando a ocupação do box nº C-28 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar, no varejo, vendas de secos e molhados, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 05 de fevereiro de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Div. Regional de Licenciamento e Fisc. de Obras, matrícula 18.852, Código LT-DAS-101.1 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.1 por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 1981.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 5.753, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, a Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 1981.

Taguatinga-DF, 19 de fevereiro de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES ANTERIOR	VALORES ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00	300.000,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00	300.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00	100.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	740.000,00	740.000,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00	200.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente		712.000,00
TOTAL GERAL	2.390.000,00	3.102.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES ANTERIOR	VALORES ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00	200.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00	200.000,00
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.150.000,00	438.000,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	500.000,00
RA.-2.071- Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	500.000,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00	300.000,00
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	1.000.000,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL	3.950.000,00	3.238.000,00

PROCESSO Nº: 225.179/81
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º, do artigo 32, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em consonância com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a Licitação no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, para atender as despesas com a locação de 01 (uma) máquina copiadora XEROX, modelo 3.100, instalada no Edifício Sede desta Administração, subordinando-se às normas do Termo Padrão 12/80, publicado no DODF nº 163 (Suplemento), de 27.08.80, com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1981.

Taguatinga-DF, 22 de janeiro de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 225.475/81
INTERESSADO: COTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 32 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em consonância com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a Licitação no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em favor da firma COTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para atender as despesas com reparos e conservação de máquinas pertencentes à Patrulha Motomecanizada de Taguatinga, durante o corrente exercício financeiro, subordinando-se às normas do Termo Padrão nº 11/80, publicado no (Suplemento) do DODF nº 163, de 27 de agosto de 1980.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 11 de fevereiro de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 225.416/81
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 04/81

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 225.416/81, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 04/81-CL-RA-III, em favor da firma SICOL — SERRALHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 17 de fevereiro de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº 245.308/81
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e no uso da competência delegada pelos ítens I e II do § 3º do artigo 32 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em consonância com o ítem VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, para atender as despesas mensais com a locação de uma Máquina Copiadora da Administração de Ceilândia, durante o corrente exercício, subordinando-se às normas do Termo Padrão nº 12/80, publicado no (Suplemento) do DODF nº 163, de 27/08/80.

À Divisão de Administração Geral de Ceilândia para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 19 de fevereiro de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 225.511/81
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 05/81

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 225.511/81, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 05/81-CL-RA-III, em favor da firma COSIC CONSTRUÇOES SANEAMENTO, URBANIZAÇAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 19 de fevereiro de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta no Processo nº 585.297/81,

RESOLVE:

I — Suspender por 03 (três) dias o servidor JORGE HENRIQUE BORGES GURGEL, Operador de Computador nível 01, matrícula nº 546-0.

II — Esta Instrução entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor-Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA, Aux. de Artífice, matrícula 13.500-3, Código Art-506.A, Classe A, Ref. NM.03, Quadro de Pessoal do GDF, para substituir PEDRO PAIS DA SILVA, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones-Divisão de Instalação e Reparos-CAP-SEA, matrícula 13.204-7, Símbolo FC-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 28/02/81.

Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GESUS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 05.772-7, Código TP-602.B, Classe B, Ref. NM-05, Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ALMÉRIO CAMILO DA SILVA, Chefe da Seção de Reparos — DIR-CAP-SEA, matrícula 01.739-6, Símbolo FC-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16/02 a 31/03/81.

Brasília-DF , 17 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos n°s: 025.789/80, 081.603/80, 000.805/81, 001.665/81, 150.055/81, 150.081/81,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula n° 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3° do artigo 178, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar os acidentes a que se referem os presentes processos.

Brasília, 20 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA PUREZA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 12.524-5, Código SA-401.A, Ref NM. 19, Quadro de Pessoal do DF, para substituir OLIVAR FERNANDES, Chefe da Seção de Expediente — CSTI — SEA, matrícula 16.949-8, Símbolo FC-8, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.03.81.

Brasília-DF , 23 de fevereiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 12 de janeiro de 1981, EURI DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 13.549.6, Código SA-401.C, Ref. NM-29, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle de Pessoal regido pela CLT, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

164ª REUNIÃO

PROCESSO N°: 024.950/80
INTERESSADO: ODETE CALIL TROTA-Matr. 20.612-1-SEP
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

1. Pelo não atendimento do pedido formulado pela Câmara dos Deputados, de prorrogação do prazo de requisição da servidora em tela, por não se enquadrar no artigo 3° , do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974; e
2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
Conselheiro-Suplente

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar a prorrogação do prazo de requisição da servidora em tela, por não se enquadrar no artigo 3° , do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 19 de fevereiro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 002.134/81
INTERESSADO: PAPÉIS E ARTES GRÁFICAS CERRES LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de

1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PAPÉIS E ARTES GRÁFICAS CERRES LTDA. à multa de Cr$ 146,25 (Cento e quarenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.443/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS, nº 109/80-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 12 de fevereiro de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 001.693/81
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA-IV-BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da PAPELARIA H.P. MENDES LTDA, no valor de Cr$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco cruzeiros).

Brasília, 12 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 002.133/81
INTERESSADO: Papéis e Artes Gráficas Cerres Ltda.
ASSUNTO: Pagamento de Fatura.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I do art. 66, do citado diploma, aplico à firma Papéis e Artes Gráficas Cerres Ltda., a multa de Cr$ 56,01 (Cinquenta e seis cruzeiros e um centavo), pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.431/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 109/80-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 12 de fevereiro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 4160-2 Código SA-401 C.Referência 33, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 313 DE 17/02/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 674ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) aprovar a alteração do item 1 da alínea "D" do artigo 2º, do Regimento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.283 publicado a 15 de junho de 1976 no Diário Oficial do Distrito Federal, de Unidade de Saúde Integrada de Sobradinho para Hospital Regional de Sobradinho, incluindo-o na alínea "C" do mesmo artigo;

2) autorizar o funcionamento do Hospital Regional de Sobradinho com Regimento idêntico ao do Hospital Regional do Gama - e -

3) aprovar a Tabela de Empregos em Comissão do Hospital Regional de Sobradinho, constante do Anexo I (fls. 09 do Processo nº 005636/80-GDF).

Brasília, 17 de fevereiro de 1981

JOFRAN FREJAT
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
HURANDIR MESQUITA MOTTA
MARLOW KWITKO
RÔMULO SULZ GONSALVES
VITOR GOMES PINTO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SAÚDE DO DF.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
TABELA DE EMPREGO EM COMISSÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL

SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR MENSAL
EC-05	01	47.493,00	47.493,00
EC-07	02	39.216,00	78.432,00
EC-08	06	34.036,00	204.216,00
EC-09	06	28.423,00	170.538,00
EC-10	30	21.947,00	658.410,00
EC-11	04	17.629,00	70.516,00
EC-12	44	15.471,00	680.724,00
TOTAL	93		1.910.329,00

RESUMO DA DESPESA MENSAL

SALÁRIOS	1.910.329,00
1/12 de 13º Salários	159.194,08
ENCARGOS SOCIAIS	
INPS 25.1 %	479.492,57
* FGTS 8%	165.561,84
TOTAL	2.714.577,49

* Inclusive 13º Salário

DECISÃO Nº 314 DE 17/02/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 674ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 416.944/80-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao contrato com

a firma Restaurante e Lanchonete "Rio" Ltda", designando novo executor do ajuste.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981

JOFRAN FREJAT
RÔMULO SULZ GONSALVES
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
HURANDIR MESQUITA MOTTA
MARLOW KWITKO
VITOR GOMES PINTO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Agente Administrativo, matrícula 996-2, Código SA.401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula 996-2, Código DAI.112.3, para responder pelo Chefe da Seção de Material e Patrimonio, Cod DAI. 111.3, por se tratar de função vaga até a nomeação do titular.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Agente Administrativo, matrícula 996-2, Código SA.401.C, Referência NM-26, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/81 - C.A.

Dispõe sobre a criação da Bolsa de Complementação Educacional.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

1—APROVAR, por unanimidade, a Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977.

2 — A SHIS admitirá estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura, Contabilidade (superior), Direito, Administração, Biblioteconomia, Psicologia, bem como aqueles de nível profissionalizante que serão igualmente considerados nas áreas de Administração, Contabilidade, Técnico de Edificações e Desenho, mediantes consentimento da Diretoria.

2.1 — É considerado requisito básico para admissão que o estudante esteja cursando o penúltimo ou último semestre, já tendo completado 70% (setenta por cento) do curso para o qual pleiteia estágio.

3 — O Estagiário terá como forma de contraprestação seguro de vida contra acidentes pessoais, podendo usufruir do transporte fornecido pela Empresa bem como uso do Restaurante.

4 — As vagas serão distribuídas de acordo com a Tabela pertinente ao **Anexo I.**

5 — A duração do Estágio será de até 06 (seis) meses, não sendo permitido prorrogação ou renovação.

6 — As admissões de Estagiários se farão após rigorosa seleção de candidatos.

6.1 — A seleção será feita à vista do **curriculum** escolar de cada candidato e por entrevista ou prova escrita.

6.2 — A Comissão examinadora será composta de:

a) 01 (um) membro representante da Diretoria interessada, que terá de ser um profissional de nível superior, no curso do candidato;

b) 02 (dois) membros representantes da Diretoria Administrativa, profissionais de nível superior.

7 — Os candidatos terão de ser indicados pela Universidade onde estejam realizando seus cursos.

7.1 — Cada Universidade que esteja regularmente funcionando no Distrito Federal poderá indicar um número de candidatos igual ao dobro do número de vagas existentes por curso;

7.2 — As indicações serão feitas em caráter oficial;

7.3 — As relações contendo as indicações dos candidatos terão de vir assinadas por autoridade competente da Universidade, que as enviou;

7.4 — Acompanharão obrigatoriamente as relações, o Histórico Escolar de cada candidato.

8 — A admissão do Estagiário se fará mediante assinatura do Contrato padrão (em anexo), previamente autorizada pelo Diretor Superintendente.

9 — Nos termos do artigo 4º da Lei a que se refere o item 1, a SHIS firmará, em favor do Estagiário, um seguro que cobrirá os Acidentes Pessoais ocorridos nos locais onde serão desenvolvidos os programas do Estagiário.

10 — Caberá à Diretoria, que proporcionar o estágio, o controle da frequência dos Estagiários, bem como a elaboração do Relatório para a Universidade, comprovando o rendimento dos trabalhos, no final do período.

11 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

12 — Ficam revogadas as Resoluções nºs 328/76 e 531/79 — C.A. — Processo nº 197.372/81.

Brasília, 15 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro-Relator

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ANEXO "I"

TABELA RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

NIVEIS	CURSOS	DIRETORIAS									
		SUP.		TÉC.		IMOB.		ADM.		FINAN.	
		ANT	PROP	ANT	PROP	ANT	PROP	ANT	PROP	ANT	PROP
SUPERIOR	ARQUITETURA	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO	1	1	-	-	-	-	4	4	-	-
	BIBLIOTECONOMIA	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
	DIREITO	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSICOLOGIA	-	-	-	-	-	-	4	4	-	-
	ENG. CIVIL	VARIÁVEL CONFORME O VOLUME DE OBRAS DA SOCIEDADE									
PROFISSIONALIZANTE	ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	0	2	-	-
	CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
	TÉC. EDIFICAÇÕES	-	-	0	2	-	-	-	-	-	-
	DESENHO	-	-	0	2	-	-	-	-	-	-

RESOLUÇÃO Nº 002/81 – C.A.

Dispõe sobre o pagamento de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Flores do Planalto

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI. da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"I – APROVAR o "referendum", solicitado através da Resolução nº 113/80, da Diretoria da SHIS, de 16.12.80.

II – Determinar o encaminhamento do processo à Assembléia Geral dos Sócios-Quotistas, solicitando conhecimento – Processo nº 197.032/80".

Brasília, 15 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 003/81 – C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ANETE AGUIAR FEITOSA – Processo nº 194.858/80..

Brasília, 15 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 004/81 – C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de RAIMUNDO PASSOS DUTRA – Processo nº 178.287/80".

Brasília, 15 de janeiro de 1981.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 022/81 – C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ANTONIO MOREIRA MELO – Processo nº 199.654/81".

Brasília, 12 de fevereiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro-Relator

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 023/81 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ALVARO LUIZ ALVES DOS SANTOS — Processo nº 199.648/81"

Brasília, 12 de fevereiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar a suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor ANTONIO JULIO DOS SANTOS, matrícula nº 949-AERB, por haver infringido o artº 482, Letra "E" da C.L.T., a partir da presente data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO ADITIVO ELAB. SETRA/DIJUR Nº 198/81

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVENIO Nº 428/77, CELEBRADO EM 08.08.77, ENTRE A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA = TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL = NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSAO E AMPLIAÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um (1981), presentes de um lado, a COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA = TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 011, CGC/MF nº 00359877/0001-73, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada neste ato por seu Diretor Superintendente ENI DE OLIVEIRA CASTRO e por seu Diretor Técnico, EDUARDO JOBIM, ambos brasileiros, o primeiro militar, casado, o segundo, arquiteto, desquitado, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 592ª e 620ª, sessões, realizadas em 20.01.81 e 26.01.81, respectivamente, e do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho de Serviços Públicos, Lote "B", Edifico NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada por seu Diretor Presidente, arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES,, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1605ª e 1479ª. sessões, realizadas em 05.02.81 e 10.02.81, respectivamente, e o mais que consta do Processo nº 509.065/80-TERRACAP, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 428/77, celebrado em 08.08.77, que regula a Administração pela NOVACAP, das obras de conclusão e ampliação do Teatro Nacional de Brasília, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, fica aditado com a finalidade de suplementar recursos, o Convênio nº 428/77 e seus aditivos de nºs A-428/77, B-428/77, C-428/77, D-428/77, E-428/77, F-428/77, G-428/77, H-428/77, I-428/77, J-428/77 e L-428/77, que regula a administração pela NOVACAP, das obras de conclusão e ampliação do Teatro Nacional de Brasília.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor fixado na Cláusula Quinta do Convênio ora aditado e alterado pelos seus termos aditivos, mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste, será suplementado com a importância de CR$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), já incluída a taxa de administração de 10% (dez por cento), perfazendo um total de Cr$ 542.500.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

PARAGRAFO PRIMEIRO

Os recursos para a suplementação prevista nesta cláusula serão procedentes do orçamento da TERRACAP, para o exercício de 1981, correndo à conta do Elemento de Despesa 4.1.1.0 — Obras e Instalações — Projeto 1.06 — Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional, conforme Nota de Empenho nº 160/81, datada de 16/02/81.

PARAGRAFO SEGUNDO

A liberação de recursos e prestações de contas, obedecerão as normas fixadas pela Resolução nº 98/80-CONAD-TERRACAP, Sessão 606, de 01.12.80, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e inalteradas no que couber, as demais cláusulas e condições do Convênio Principal e de seus aditivos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste.

CLAUSULA QUARTA

Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP e expirar-se-á em 30.04.81.

CLAUSULA QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em todas as suas cláusulas, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1981.

P/TERRACAP:

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

EDUARDO JOBIM
Diretor Técnico

P/NOVACAP:

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. MARIA EMILCE ALVES COELHO

2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81
PROCESSO Nº 585.214/81
OBJETO: Aquisição de Fitas Magnéticas para Computador.
DATA: 06 de março de 1981
LOCAL: Sala de reuniões, 2º Andar do Edifício-Sede, situado no SAI-N, Projeção "H".
EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no Andar Térreo do endereço acima.

Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1981

JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE COMPRA E CONTRATAÇÃO
TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/81

O Presidente da Comissão de Licitação da TERRACAP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de março de 1981, às 09:00 h., a Tomada de Preços nº 002/81.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e de expediente.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Subsolo, Sala 10, do Ed. TERRACAP, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Fone: 226-9816.

Brasília, 19 de fevereiro de 1981

AUGUSTO WAGNER P. MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA
TERRACAP
AVISO DO EDITAL Nº 03/81 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA – TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará, em Licitação Pública lotes destinados a COMERCIO, RESIDENCIA, CENTRO COMERCIAL, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, OFICINA/COMERCIO/CONGENERES e HOTEL, no PLANO PILOTO e CIDADES SATELITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 03/81 – IMOVEIS, afixado no térreo do Edifício-Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE – SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 1981, no andar térreo do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 1981, em qualquer AGENCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A.

As PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO poderão ser encontrados em qualquer Agência do Banco acima mencionado e na TERRACAP.

Brasília, 20 de fevereiro de 1981

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 023/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras dos CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM TECNICAS DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, a serem realizados por este Órgão.

1. OBJETIVO

Fornecer aos participantes subsídios técnicos e práticos que lhes possibilitem atitudes reflexivas e inovadoras, face às atividades de Documentação e Arquivo.

2. CLIENTELA

Pessoas cuja atividade requeira conhecimentos atualizados de Documentação e Arquivo e que possuam nível de escolaridade mínima de 2º Grau completo.

3. INSCRIÇÃO

3.1 O Setor de Relações Públicas do IDR encaminhará, aos Titulares de Órgãos e Entidades do Distrito Federal, prospectos, contendo as informações necessárias, e Fichas de Pré-inscrição, que deverão ser preenchidas pelos interessados, assinadas pelo chefe imediato e encaminhadas ao IDR, dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. Os prospectos, acima mencionados, poderão também ser solicitados ao IDR, pelos servidores e/ou demais interessados através do Setor de Relações Públicas.

3.3. As vagas para cada Curso serão em número de 50 (cinquenta).

3.4 Poderão inscrever-se pessoas físicas ou jurídicas.

3.5 Os candidatos da Administração Direta, que forem selecionados, terão suas inscrições confirmadas, mediante contato telefônico.

3.6 Os demais candidatos selecionados serão convocados para efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até 3 (três) dias úteis antes do início das atividades, sob pena de perderem o direito à vaga.

4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Pessoa física ou jurídica – Cr$ 4.000,00 por participante.

4.2. Pessoa jurídica – Cr$ 3.500,00 por participante, quando forem efetuadas acima de 5 (cinco) inscrições.

4.3. Os servidores da Administração Direta do Distrito Federal estarão isentos do pagamento da taxa.

4.4 Pessoas físicas ou jurídicas efetuarão o pagamento na Tesouraria do IDR.

4.5 Entidades e Orgãos Públicos poderão efetuar o pagamento, encaminhando ao IDR Nota de Empenho ou documento equivalente.

5. DURAÇÃO, HORARIO E LOCAL

5.1 Cada Curso terá duração de 60 (sessenta) horas de estudo, das quais 12 (doze) horas serão destinadas aos 6 (seis) encontros, a serem realizados na sede do IDR, em horário a ser especificado no cronograma detalhado de cada Curso.

5.2. No 1º semestre/81 serão realizados 2 (dois) Cursos, de acordo com o seguinte Cronograma Geral:

Atividades	1º Curso	2º Curso
Pré-inscrição	12 a 23.02	01 a 15.04
Confirmação e pagamento da taxa de inscrição	23.02 a 06.03	20 a 30.04
Realização do 1º encontro	10.03	05.05
Período de execução do curso	10.03 a 23.04	05.05 a 16.06

5.3 Os Cursos para o 2º semestre/81 terão seus cronogramas divulgados, através de novos prospectos a serem, oportunamente, encaminhados aos Órgãos e Entidades.

6. SISTEMATICA

6.1 Cada Curso, de caráter teórico-prático, será desenvolvido segundo os métodos e técnicas de Ensino Personalizado e compõe-se de 5 (cinco) Unidades Instrucionais Planejadas-UIPs, versando sobre:

UIP 1 — Documento quanto à idade, tipo, espécie e grau de sigilo.
UIP 2 — Princípios Arquivísticos
UIP 3 — Plano de Classificação
UIP 4 — Plano de Arquivamento
UIP 5 — Controle e movimentação de Processos

6.2 Para participar de qualquer um dos Cursos, o treinando deverá comparecer ao IDR, para um encontro de duas horas, durante 5 (cinco) semanas subsequentes, para realizar pré-teste e pós-teste das respectivas Unidades Instrucionais Planejadas.

6.21 No caso de o treinando faltar a qualquer um dos encontros deverá ter suas tarefas acumuladas para os próximos encontros.

6.3 O material instrucional relativo a cada Curso, será entregue ao participante, durante o 1º encontro, oportunidade em que serão fornecidos também o cronograma detalhado das atividades e a orientação necessária ao estudo.

6.4 Para ser considerado apto, o treinando deverá obter frequência mínima de 80% aos encontros previstos e alcançar, pelo menos 70% de aproveitamento no pós-teste de cada UIP, sendo-lhe oferecida uma segunda oportunidade, caso este percentual não tenha sido atingido.

6.5 O treinando que atingir 100% de aproveitamento no Pré-teste de qualquer UIP será dispensado do Pós-teste dessa mesma Unidade.

6.6 Ao final das atividades, o participante responderá a um questionário, emitindo sua opinião sobre a validade do Curso.

7. DISPOSIÇOES GERAIS

7.1 Todos os avisos relativos aos Cursos serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 O IDR, expedirá Certificado de Habilitação ao participante que cumprir as exigências previstas neste Edital.

7.3. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 20 de fevereiro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A-CEASA/DF

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Ficam, por esta convocação, avisados os Senhores Acionistas, de que se acham a sua disposição na sede da Empresa, no SIA/SUL — Quadra 7 nº 100, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício de 1980.

Brasília-DF., 18 de fevereiro de 1981

CARMO ROBILOTTA ZEITUNE
Diretor-Presidente

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 26 de fevereiro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguinte feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 186/78
RECORRENTE: WEW — Comércio e Indústria e Instalações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Junior
REP. FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 303/79
RECORRENTE: Dari dos Santos Rocha
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REP. FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 18 de fevereiro de 1981
ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 1º andar do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas o Edital de Tomada de Preços nº 006/81-CPL, objetivando a aquisição de máquina para extração de corpos de prova de concreto e acessórios para a composição da mesma, como broca e cálice para broca, à fim de atender necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento.

ABERTURA: 12/03/81 — As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1981
ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 12/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DF, NAS PASSAGENS PARA PEDESTRES LOCALIZADAS NO EIXO RODOVIÁRIO SUL, CLASSE 9739.

Data: 09.03.81 — Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 13/81-CL/SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS, VIDRARIAS E UTENSILIOS DE USO EM LABORATORIO, PARA O INSTITUTO DE SAUDE DO DF, CLASSES 1904 e 1905.

Data: 09.03.81 - Horário: 16:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço e fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 18 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - CLASSE "C" - FEDF

EDITAL Nº 014/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 inciso XXXIV do Capítulo I, do Título III, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "C" conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217, do dia 12/11/80.

INGLÊS

INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIF.
451	MARIA HERMÍNIA VASCONCELOS NOLETO	86,65	1º
993	THAIS HELENA SOUZA MAURMO	84,60	2º
637	MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS	84,35	3º
888	TANIA DA ROCHA LIMA MAIA	82,60	4º
970	MARIA TERESA PINTO DA CUNHA	82,50	5º
384	NORMA DEL CARMEM MÁRQUEZ	82,50	6º
217	APARECIDA CORRÊA PORTO	82,40	7º
602	CRISTINA ZITA SAMAPIO DE M.LACERDA	82,35	8º
552	ELIANA DE OLIVEIRA LEITE DE CASTRO	82,20	9º
937	ALCINA TAITSON QUEIROZ	81,75	10º
450	LUIZA DE MARILLAC DE ALENCAR TAVARES	79,50	11º
569	LAÉCIO BARROS	78,80	12º
890	ISABEL CRISTINA SANTIAGO DE B.PEREIRA	77,80	13º
872	ANGELA MARIA PIESCH CUNHA	76,50	14º
802	SANDRA GUILHERMINA DE SIMÕES MUNIZ	76,00	15º
774	GERCIRA ROSA DE CARVALHO E SILVA	75,30	16º
463	SONIA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA	75,15	17º
487	RONALDO BASTOS DA SILVA	73,30	18º
449	MARIA JUREMA BARRAGAM SERROA DA MOTA	71,25	19º
506	ELIANA GABRIEL AIRES	69,00	20º
025	HERMÍNIA MARANHÃO DE AZEVEDO	67,00	21º
702	LENIR GOMES FERREIRA MARQUEZAN	66,60	22º
370	ANGELA DE FRIAS PEREIRA DE SOUZA	66,60	23º
871	MARILDA LAWSON DE SIQUEIRA	65,10	24º
551	LUCY PEREIRA DE ALMEIDA	64,55	25º
575	ALVARO ALBERTO THOMPSON	63,05	26º
1044	MARIA DA GLÓRIA ROCHA	62,85	27º

FRANCÊS

INSCR.	N O M E	PONTOS	CLASSIF
801	MARTA MARIA SAMPAIO LEITE	86,40	1º
008	MÔNICA DE FÁTIMA LABOISSIÉRE E CUNHA	83,63	2º
151	MARIA ROSA ABREU DE MARGALHÃES	82,95	3º
611	MARIA GOMES DE LIMA PEDROSA	80,95	4º
699	OLGA FARIS NACAUZI	80,00	5º
312	ROSALINA MARIA SALES CHIANCA VENÂNCIO	80,00	6º
791	JOSÉ ARNILDO MARQUEZIN	79,40	7º
436	MARGARETE WELKER	78,40	8º
470	VÂNIA GRACIETE TEIXEIRA HERMANN	73,50	9º
840	MARIA TAMAR DA COSTA MACHADO	71,55	10º
925	LIÚ-SIÚ DE CARVALHO	71,12	11º

MÚSICA

INSCR.	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
336	KOLMAR CHAGAS CERQUEIRA	81,38	1º
639	ANA AMÉLIA GOMYDE PORTO	79,85	2º
700	ANGELA DE OLIVEIRA DIAS	73,25	3º
119	ISOMAR DE OLIVEIRA DA COSTA	68,78	4º
320	KÁTIA BORGES CAIXETA	65,05	5º

FÍSICA

INSC:	N O M E	PONTOS	CLASSIF
176	RONDON PORTO	74,20	1º
314	ADOLFO DANI	71,60	2º
679	DIVINO SABINO DA SILVA	66,00	3º

QUÍMICA

INSC:	N O M E	PONTOS	CLASSIF
115	ELSO HISSASHI NITTO	90,00	1º
954	FRANCISCO JOSÉ BERTRAND SILVA THÉ	82,60	2º
939	JOSÉ CARLOS ANDREOLI	64,60	3º
780	IRENICE SOARES	60,20	4º
343	BENEDITO CARLOS FERREIRA	59,00	5º

AGRICULTURA

INSC:	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
961	JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO	61,80	1º

DESENHO

INSC:	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
027	ROSELI ZANGRANDO TONELI	70,60	1º
662	MARIA ELY LEAL DE CARVALHO	67,40	2º
482	CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES	67,00	3º
189	BENEDITO DOS REIS DE PAULA	66,40	4º
204	MARIA SUELI FERRARI	66,30	5º

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

INSC.	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
784	ESTER BIANCAMANO GUIMARÃES	79,80	1º
968	MARIA GERALDA DE MELO	73,00	2º
431	MELVIRA DA PENHA PIRES GONTIJO	69,60	3º
206	IVANILDA CARVALHO PINHEIRO	67,00	4º
412	CARMEN SILVIA TEIXEIRA BORGES	66,40	5º
105	MARIA DE FÁTIMA HERDY COSTA	65,40	6º
730	MARIA STELA MEIRELES	63,60	7º
271	ANGELA MARIA CORRÊA DE MACÊDO	62,40	8º
856	MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA PARANHOS	61,90	9º
1048	SILVIA MARA CAMPOS VIANA	60,60	10º
785	REGINA LUCIA COSTA DA SILVA	58,80	11º

BIOLOGIA

INSC.	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
485	LEIKO FUTIDA	82,20	1º
1087	ROBÉRIO SULZ GONSALVES	81,00	2º
560	ELÈNICE FEHER CARABALLO	78,40	3º
224	ANGELA CARIBÉ SCHWAM	77,60	4º
464	DORLY DE FREITAS BUCHI	75,60	5º
147	IVETE MARTINELLI DUARTE	70,90	6º
233	PEDRO DE ALCÂNTARA DE MORAIS FRAZÃO	70,60	7º
606	LEILA DE ARAGÃO COSTA VICENTINI JOTTA	70,60	8º
729	GENI NEUMANN NOCETI DE LIMA CAMARA	70,40	9º
489	GLADYS APARECIDA PINHEIRO	69,60	10º
689	MARIA INÊS BORGES	67,20	11º
713	JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS	66,40	12º
956	ALBA EVANGELISTA RAMOS	65,40	13º
319	ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA	64,80	14º
519	MARIA LÚCIA MEIRELLES	64,00	15º
411	ALBERTO WALSH	63,20	16º
076	VANDA MAGDA RIBEIRO BATISTA	62,60	17º
218	DIVA MARIA SOARES VIANA	61,60	18º
421	GERALDA MARIA DOS SANTOS	61,30	19º
974	TÂNIA CETRIM MACIEL	60,60	20º
020	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	60,00	21º
894	LÍLIA LUZ FERREIRA COSTACURTA	58,90	22º

ARTES PLÁSTICAS

INSC:	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
504	ELIZABETH GABRIEL GOMES	76,60	1º
527	NELZA MARIA RIZZO SILVA	75,10	2º
505	AUREA MARIA ERVILHA LUCCI	74,80	3º
768	YARA BIZUTTI	71,50	4º
838	JUREMA RIBEIRO DE LAVOR	71,20	5º
769	MARIA NAZARETH BIZUTTI	68,40	6º
483	ANA CLARA ERVILHA DE CARVALHO RIBEIRO	67,80	7º
302	LIONEL JOSÉ FONSECA DA SILVEIRA	67,40	8º
897	ELIANE CUNHA E CRUZ VIEIRA	67,20	9º

077	MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA	67,00	10º
023	ELIANA BOAVENTURA GOMIDE	66,60	11º
164	OLINDA T. F. SCHAUFFERT	65,40	12º
252	MIRTIS REGINA GONÇALVES DOS S.FERNANDES	64,80	13º
345	TOYOKO NEMOTO	64,40	14º
441	SANDRA COQUE DE ARAÚJO	64,10	15º
126	MARIA ELIENE MOREIRA COSTA	62,00	16º
992	NANCI MARIA FERREIRA	61,10	17º
985	CÉLIA MARISA DE CASTILHO MUÇOUÇAH	60,80	18º

MATEMÁTICA

INSC.	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
122	MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS	77,00	1º
032	MANOEL DA CONCEIÇÃO PONTES TÁVORA	75,40	2º
659	MARIA INÊS SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO	74,30	3º
123	JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES	73,00	4º
789	LEONARDO JOSÉ MARQUEZIN	71,50	5º
153	PAULO FERNANDO DE PAIVA NUNES	71,50	6º
305	SOFIA MITSUYO TAGUCHI	71,00	7º
500	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	70,60	8º
555	VERA LÚCIA GOMES CAIADO	70,60	9º
081	GERALDO ANANIAS PINHEIRO	70,20	10º
313	JOSÉ GILNEI LIMA DE OLIVEIRA	69,60	11º
530	MARCOS LATALISA FRANÇA	69,00	12º
458	JEZIEL DE OLIVEIRA	69,00	13º
631	DEMOSTHENES BITTENCOURT JÚNIOR	68,90	14º
520	MANUEL AFONSO DE CARVALHO NETO	68,60	15º
129	MARIA SEBASTIANA CORRÊA BASSO	68,30	16º
1008	SONIA REGINA GONÇALVES	68,20	17º
364	BENTO MEDEIROS SALVIANO	68,20	18º
155	WALTER DOS SANTOS	67,80	19º
564	CEZAR GOMES DO NASCIMENTO	67,80	20º
490	REGINALDO RAMOS DE ABREU	67,40	21º
808	JACKSON LUIZ MENDES GONÇALVES	67,40	22º
870	LUCY DE CARVALHO MINARDI	67,40	23º
912	CARLOS WALDYR CHAGAS DE ARAÚJO	66,60	24º
236	MARIA EMÍLIA SIMÃO	66,60	25º
100	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA	66,60	26º
057	FÁTIMA MARIA DE ABREU MESQUITA	66,50	27º
156	HÉLIO DE OLIVEIRA TAVARES	66,20	28º
162	AILTON DOS PRAZERES	66,00	29º
388	GENILDA RIBEIRO ROCHA	66,00	30º
810	EDNÉA ORNELLA DOS SANTOS	65,80	31º
523	VALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	65,70	32º
632	MARCILENE CASTRO BITTENCOURT	65,50	33º
658	ULYSSES VIEIRA SILVA	65,40	34º
493	GILBERTO LUIZ HENDGES	65,40	35º
860	UMBERTO NADAL	65,40	36º
357	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	65,40	37º
591	TIBÚRCIO JOSÉ FONSECA	65,00	38º
503	BERNARDO JOSÉ DE SALES	64,90	39º
546	MIDERVAL FERNANDES GONÇALVES	64,50	40º
282	JARBAS TOLEDO GUIMARÃES	64,40	41º
771	JOÃO ITAMAR DO CARMO	64,40	42º
203	JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA	64,30	43º
623	CLARY DE ANDRADE CAMARGO	64,20	44º
056	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	64,10	45º
440	MARIA DE LOURDES MENDES FERES	64,10	46º
309	JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA	63,90	47º
289	SEBASTIÃO PIMENTA AMARAL	63,80	48º
083	PAULO CÉLIO FONSECA	63,70	49º
544	ANTONIO SABURO KOTAMA	63,40	50º
592	ORLANDO LEITE FILHO	63,40	51º
348	LUIZ EDILSON MARCELINO BARROS	63,40	52º
743	SANDOVAL BANDEIRA	63,20	53º
453	LUIZ CARLOS DA SILVA	63,10	54º
452	JULIU TOTH FILHO	63,00	55º
219	ANTONIA ROCHA DE ALCÂNTARA	63,00	56º
005	FRANCO PICCININI DE SOUZA	63,00	57º
356	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	63,00	58º
1047	MARIA DE FÁTIMA ROSA SALLES	62,80	59º
239	GONÇALO CORREIA DA SILVA	62,60	60º
842	MARIA DA PIEDADE GOMES DE OLIVEIRA	62,60	61º
207	OLINDA OTTONI TEATINI	62,20	62º
491	ADELMO LUCHETTA	61,80	63º
185	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS	61,80	64º
1065	JOÃO PAULINO QUARTAROLA	61,80	65º
183	ROBERTO CELESTINO DA SILVA	61,60	66º
880	MARIA APARECIDA CASADO ABREU	61,60	67º
202	ANA DORIS DA SILVA	61,60	68º
538	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	61,40	69º
104	JOSÉ FLÁVIO BRUNO	61,40	70º
227	ANTONIO DIAS DE NOVAIS	61,30	71º
086	MARIA ANGELA BATISTA	61,20	72º
379	MARIA JOSÉ DE VIETRO	61,00	73º
179	ANTONIO NUNES FERNANDES	60,80	74º
600	ROSANE MORAIS E SILVA	60,60	75º
308	ARIEL DOS SANTOS PERES	60,20	76º
316	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO DE MATOS	60,20	77º
831	MARIA TERESA MARTINS ROSA	60,20	78º
601	EURICO VELOSO RODRIGUES	60,00	79º
061	MARA LÚCIA FONTES ARAÚJO	59,90	80º
137	HELDÉCIO LEMOS XAVIER	59,80	81º
372	CARLOS FELIPE MAYER	59,80	82º
649	JUSSARA GUIMARÃES FERREIRA	59,80	83º
690	MARIA HELENICE SOBRINHO CAMILO GOMES	59,80	84º
936	HENOR PINTO DOS REIS	59,80	85º
541	CELIUS ANTONIO MAGALHÃES	59,80	86º
186	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	59,80	87º
220	VALDEMIR PEDRO DE ALCÂNTARA	59,60	88º
793	ABDIAS BEZERRA CAMELO	59,40	89º
754	MÁRCIO MOURA STARLING DINIZ	59,40	90º
1090	JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE SOUSA	59,40	91º
163	LAURO SARDÁ	59,40	92º
369	UBIRACY TEIXEIRA BRAZÃO	59,40	93º
1017	OSVALDO RIBEIRO DE MORAIS	59,20	94º
039	LUIZ CARLOS DE FREITAS	59,00	95º
188	PAULO VILHENA DA ROCHA	59,00	96º
822	LUIZ PEREIRA DE LUCENA	59,00	97º
245	ALUISIO ALVES DE ALMEIDA	58,80	98º
495	RUBIA ANTUNES DE ALMEIDA PAPA	58,60	99º
439	OTACILIO THEODORO DA SILVA	58,60	100º
471	JOSÉ NOGUEIRA SANTIAGO	58,60	101º
787	MÁXIMO HELDER MEIRELES NUNES	58,60	102º
652	MANOEL GOMES DA CARVALHO	58,60	103º
846	MARCY NATIVIDADE NETO	58,60	104º
007	WILSON ANTONOW	58,30	105º
516	JOSÉ HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA	58,20	106º
310	ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES	58,20	107º
426	JAIME PIRES DE OLIVEIRA	58,20	108º
480	CARLOS JOSÉ FERNANDES	58,20	109º
941	PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO	58,20	110º

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

INSC.	N O M E	PONTOS	CLASSIF.
042	DENISE DE ARAGÃO MARTINS	93,20	1º
468	ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA	88,70	2º
409	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	83,70	3º
981	ISABEL CRISTINA ALVAREZ DE OLIVEIRA	83,40	4º
146	MÁRCIA ELISABETH BORTONE	82,80	5º
088	MARIZA DE MELO RAMOS	82,10	6º
374	MARIA ZÉLIA MOREIRA DE BRITO CHAVES	80,20	7º
383	EMÍLIA MANUELA RODRIGUES MOUTELLA	77,60	8º
465	CRISTINA MACHADO CORRÊA	77,40	9º
033	BEATRIZ DA SILVA LOPES	77,30	10º
619	VERA LÚCIA FERREIRA DAS NEVES	76,80	11º
928	CECÍLIA MARIA DA COSTA FRANCO	76,00	12º
377	WALDIR SILVA	75,60	13º
111	ANA MARIA HAGEN DA SILVA	75,50	14º
138	CLAUDIA BRUNO PEREIRA	75,40	15º
770	HEDJALY FURQUIM	74,60	16º
852	ANA MARIA MARINHO FRANÇA	74,30	17º
919	RITA CAROLINA VEREZA BRUZZI	74,00	18º
142	MARIA DA GRAÇA LOBO DE ALMEIDA NUNES	73,60	19º
636	LÚCIO FLÁVIO NOBREGA DE ARAÚJO	73,10	20º
734	ELIZABETH DE FIGUEIRÊDO RODRIGUES	73,00	21º
719	ALMIR DE CARVALHO FILHO	72,70	22º
018	MARIA ZILMA DE SOUSA	72,60	23º
240	MÁRCIA PACIFICI RANGEL	72.60	24º

257	SEBASTIÃO AIMONE BRAGA	72,50	25º
775	ONÉSIMO GOMES DA SILVA	72,20	26º
275	JOSÉ RIBAMAR DE MORAES SILVA	72,00	27º
154	PERCIDA MENDONÇA DIAS DA SILVA	71,40	28º
997	SONIA MARIA FERREIRA	71,40	29º
907	ANTONILA DE FRANÇA CARDOSO	71,40	30º
276	ROSÂNGELA SALETE DE FRANÇA E SILVA	71,20	31º
891	ETELVINA MARIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	70,80	32º
881	ANA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO	70,60	33º
522	NILDETE OLÍMPIO ALVARES	70,30	34º
001	ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ	70,30	35º
171	MACÁRIO DA SILVEIRA	70,20	36º
892	MARTHA RIBEIRO PARAYBA	69,90	37º
181	HELOISA LINS MARTINS	69,80	38º
404	WILLIAM JAQUES PEREIRA SANTIAGO	69,80	39º
146	EVELINE BÁRBARA DO Ó	69,60	40º
401	HIEDA LÚCIA DIAS	69,20	41º
590	SALIN SIDDARTHA MARTINS DINIZ	68,80	42º
1051	JOÃO DE ASSIS MARIOSA	68,70	43º
588	CUSTÓDIA DE SOUZA FIUZA	68,70	44º
548	MARIA HELENA BURATO ROMERO	68,60	45º
101	MARIA NEUZA MARTINS DE ALMEIDA	68,60	46º
037	NILVA DAS NEVES	68,30	47º
1018	LUCI MOUAD BUENO	68,30	48º
114	SONIA JASON RODRIGUES URTADO	67,90	49º
965	MÁRCIA DIAS DE NORONHA	67,80	50º
331	GRACE DAS GRAÇAS FREITAS CANIELO	67,40	51º
268	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PINTO DE CARVALHO	66,90	52º
075	MARIA SALETE MOITA VIANNA	66,80	53º
670	JOÃO BATISTA CORREIA	66,40	54º
576	REGINA MARIA ABDALLA GUIMARÃES	66,40	55º
849	EGLE DE PAULA SOARES	66,20	56º
428	EDLÚZIA REIS DE CARVALHO	66,00	57º
014	MARIA GERALDA CORDEIRO VALADARES	66,00	58º
053	LILIAN CRITELLI LOBO	66,00	59º
113	DALVA BLANS LIBÓRIO	65,80	60º
579	MAURA REGINA SANTANA	65,80	61º
002	DORLY GERALDA AMARAL	65,70	62º
669	HILDA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CURCIO	65,60	63º
373	MARLENE DE OLIVEIRA GOTTI	65,60	64º
1063	LÚCIA RAMOS COELHO DE ALBUQUERQUE	65,60	65º
958	DENISE MAFRA GONÇALVES	65,40	66º
647	ROSANGELA OLIVEIRA DE VINCENZO	65,20	67º
366	SOLANGE KATE ALVES DE ARAÚJO	65,20	68º
573	JOSEFA IRANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	65,20	69º
717	NILCEIA MARIA D'ORÁZIO DE MATOS	65,00	70º
737	HELENA PRUDENTE MARTINS	65,00	71º
978	MARIA TERESINHA FERREIRA	64,90	72º
096	CLEIDE MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA	64,80	73º
407	EDÊNIA MARIA COELHO	64,80	74º
158	ADILSON SILVA DA COSTA	64,60	75º
761	VALDEMIR MATIAS DA SILVA	64,40	76º
254	MIGUEL VINÍCIUS DA SILVA	64,40	77º
534	NORMA NEVES CORDEIRO DA SILVA	64,20	78º
120	OLÍVIO EPIFÂNIO BEZERRA	64,00	79º
1061	MARÍLIA MOTHCI ADLER	64,00	80º
109	MARIA HELENA EVANGELISTA BRASILEIRO	63,90	81º
798	GENNY FURQUIM DE ALMEIDA TITO DE MORAIS	63,70	82º
031	MARTA MARIA NOGUEIRA	63,60	83º
406	ETIENE ARAÚJO DE MATOS	63,60	84º
855	ADÉCIO SARTORI	63,50	85º
932	ANA MARIA SARAH DE PAULA	63,40	86º
577	REGINA LÚCIA SILVA FERNANDES	63,40	87º
194	MARIA DO CARMO VIEIRA VILLAR	63,40	88º
710	MARA LÚCIA MEIRA OLIVEIRA	63,00	89º
786	DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA	62,80	90º
750	DAMIANA DA COSTA SILVA ALMEIDA	62,60	91º
502	JOSINA SOARES DA SILVA SALES	62,60	92º
957	MARLENE FIGUEIRA DOURADO	62,20	93º
876	ELFRANCE GOMES DOS SANTOS	62,00	94º
782	MARIA TEREZINHA RABELLO FRABETTI	62,00	95º
562	THEOLYRA TERRA DE SOUZA FERREIRA	61,90	96º
150	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA	61,80	97º
214	LUISA MARILAC LOPES LAVARINI	61,70	98º
469	JERÔNIMA CASSIMIRO DE BARROS	61,60	99º
256	RONALDO ALVES MOUSINHO	61,60	100º
400	MARIA TEREZA FRANCISCA ROCHA C. NERY	61,40	101º
550	IONE TEREZINHA FERREIRA	61,30	102º
765	GLICÍNIA MENDES	61,20	103º
012	RENILDA GONÇALVES FLEURY	61,20	104º
517	SHIRLEY LUZIA MAZZARO	61,00	105º
875	LEOCADIA SOARES FERREIRA	61,00	106º
337	MARIA DO CARMO LIMA	61,00	107º
311	JACYR DELA SÁVIA	60,90	108º
867	MARLENE PAYSAN DE JESUS	60,60	109º
134	MARIA APARECIDA TONELLO	60,20	110º
998	DEISE FERRARINI	60,20	111º
085	LÚCIA HELENA ORICHIO RODRIGUES	59,90	112º
554	MARIA IRAÍDES MADEIRA	59,80	113º
1045	MARIA DA GRAÇA PALLAZZO MARTINI	59,80	114º
299	MARIA FÁTIMA MELO NOVAES	59,80	115º
1064	LILIAN GUIMARÃES	59,60	116º
805	LYCIA MARGARITA RABELO DE OLIVEIRA	59,40	117º
313	ANGÉLICA NAZARÉ BORGES	59,40	118º
756	MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA	59,00	119º
571	DINAH VIEIRA DE ARAÚJO	59,00	120º
685	TELMA DE FREITAS SILVA	59,00	121º
182	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	58,60	122º
814	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	58,60	123º
173	LUIZ CORREA DA SILVA	58,40	124º
216	EDIVAL DOS REIS VIEIRA SILVA	58,20	125º
159	JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE	58,20	126º
620	NORMA SUELI DA COSTA	58,20	127º
565	MARICÉLIA MEDINA DALLAGO	58,20	128º
1050	PAULO ANDERSON LEITÃO	58,20	129º

Brasília, 05 de fevereiro de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 027 do dia 09.02.81 - pág. 09)

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXIS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP,
de 21 de agosto de 1980
da Secretaria de Serviços
Públicos.

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr$ 6,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00
